

Ofício nº 01/2022.

Barra do Corda/MA, 05 de Janeiro de 2022.

À Sua Excelência,
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Maria Edilma Ferreira Miranda

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00 m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela, Sede do Município de Barra do Corda/MA.

Exma. Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00 m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela, Sede do Município de Barra do Corda/MA, quais sejam:

- TRECHO 01: Rua Rio Ourives – 400,00 Metros;
- TRECHO 02: Rua Rio Xingu – 220,00 Metros;
- TRECHO 03: Rua Rio Tapajós – 150,00 Metros.

Extensão Total: 770,00 Metros / 0,77 km

Assim, o presente requerimento tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, fundamentando-se na necessidade premente de ser criada e/ou complementada a infraestrutura básica, tornando-as melhor estruturadas e organizadas, proporcionando à população os benefícios socioeconômicos mínimos necessários, além de promover a melhoria da qualidade de vida da população local. No presente caso, a referida área é carente de infraestrutura e assistência técnica e social, não havendo nenhum tipo de revestimento nas referidas ruas, motivo pelo qual nos períodos chuvosos há o surgimento de buracos e lama, dificultando, assim, a locomoção das famílias que ali vivem. Segue em anexo o competente memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

Barra do Corda/MA, 05 de Janeiro de 2022.

Respeitosamente,



FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 007/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO
DE BARRA DO CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, FELIPE RODRIGUES VIEIRA, inscrito no CPF sob o
número: 041.135.121-40, para exercer o **Cargo em Comissão de**
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA do Município de Barra do Corda, do
Estado do Maranhão.

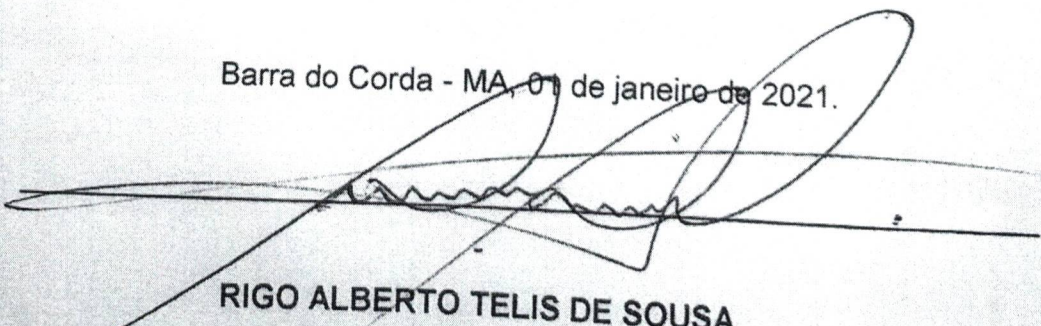
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

Ofício nº 26/2022

Barra do Corda, 06 de dezembro de 2022

A ilustríssima senhora

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão

Ilustríssima senhora,

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, vem por meio do presente, Solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA Nº 008/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA”**

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

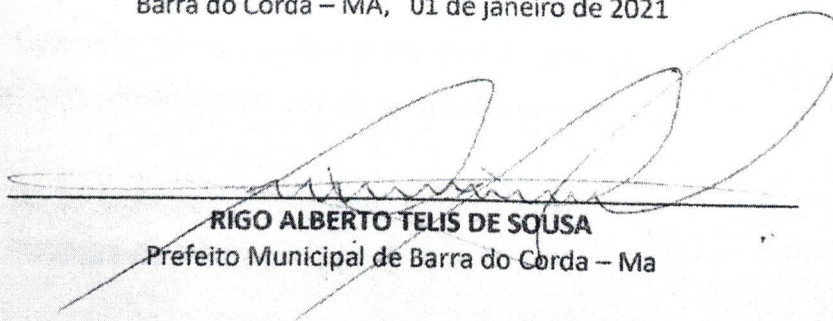
Artigo 1º - **NOMEAR**, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF
Sob o número: 381.806.693-00, para exercer o **Cargo em Comissão de
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do município
De Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Barra do Corda – MA, 01 de janeiro de 2021



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – Ma

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

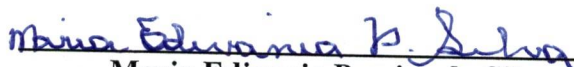
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela, Sede do Município de Barra do Corda/MA. Pertencente a Secretaria de Infraestrutura de Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº 20/2022 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, realizar cotação para aquisição do objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 06 de janeiro 2022.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como **Gestoras Financeiras**, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



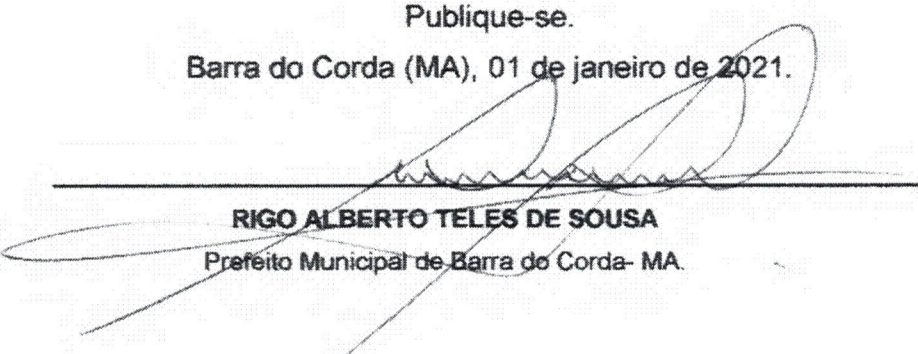
- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.